REVISTA Lumen ISSN: 2447-8717

A construção da ortodoxia: a institucionalização do cristianismo Niceno e a legitimidade contra a heresia

Jefferson Matos da Silva[1]

Este artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

https://doi.org/10.32459/2447-8717e380

Recebido: 02-07-2026 | **Aprovado:** 27-08-2026 | **Publicado:**31-10-2026

Resumo: Este artigo analisa o processo histórico de consolidação da Ortodoxia Nicena entre os séculos II e IV, enfatizando as disputas doutrinárias, os mecanismos institucionais e as relações entre cristianismo e poder imperial na Antiguidade Tardia. Partindo do debate historiográfico inaugurado por Walter Bauer e retomado por Bart D. Ehrman, a pesquisa problematiza a interpretação tradicional da ortodoxia como expressão original e homogênea do cristianismo primitivo. A investigação demonstra que a Ortodoxia Nicena resultou de um longo processo de construção histórica marcado pela pluralidade religiosa, pela formação do cânon, pela consolidação do episcopado monárquico, pela elaboração de discursos heresiológicos e pela intervenção progressiva do Estado romano nas controvérsias religiosas. Além disso, analisa-se o papel da controvérsia ariana e do Concílio de Niceia na definição dos parâmetros doutrinários que estruturaram a hegemonia Nicena. Conclui-se que a ortodoxia deve ser compreendida menos como verdade fixa desde as origens do cristianismo e mais como resultado de disputas políticas, teológicas e discursivas que redefiniram os limites da legitimidade religiosa no mundo romano.

Palavras-chave: Cristianismo primitivo; Ortodoxia Nicena; Heresia; Antiguidade Tardia; Concílio de Niceia.

Abstract: This article analyzes the historical process of consolidation of Nicene orthodoxy between the second and fourth centuries, emphasizing doctrinal disputes, institutional mechanisms, and the relationship between Christianity and imperial power in Late Antiquity. Based on the historiographical debate initiated by Walter Bauer and later revisited by Bart D. Ehrman, the study challenges the traditional interpretation of orthodoxy as the original and homogeneous expression of early Christianity. The research demonstrates that Nicene orthodoxy emerged from a long historical process marked by religious plurality, the formation of the canon, the consolidation of the monarchical episcopate, the elaboration of heresiological discourse, and the progressive intervention of the Roman State in religious controversies. Furthermore, the article examines the role of the Arian controversy and the Council of Nicaea in defining the doctrinal parameters that structured Nicene hegemony. It concludes that orthodoxy should be understood less as a fixed truth present since the origins of Christianity and more as the result of political, theological, and discursive disputes that redefined the limits of religious legitimacy in the Roman world.

Keywords: Early Christianity; Nicene Orthodoxy; Heresy; Late Antiquity; Council of Nicaea.

[1] Pós-graduando em História Medieval pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e em Ciências Patrísticas pelo Centro Universitário Assunção (UNIFAI). Professor de História na rede estadual de ensino de São Paulo. E-mail: jefferson89jmq@gmail.com

Introdução

Quando o Império Romano ingressou em um período de relativa estabilidade política e reorganização institucional, frequentemente associado ao governo de Augusto, observa-se também a consolidação de práticas religiosas voltadas à sacralização do poder imperial. Nesse contexto, desenvolve-se o culto de Roma e de Augusto, expressão de uma religiosidade política destinada a conferir legitimidade simbólica à autoridade do imperador. A expressão 'deusa Roma' já era utilizada anteriormente como personificação alegórica da cidade, associada à sua grandeza e majestade. Todavia, a tradição romana não possuía, até então, o costume de divinizar governantes vivos ou antepassados humanos. Tal prática ganhou força sobretudo após a expansão romana no Oriente, região na qual era recorrente a associação entre governantes, heróis e figuras de caráter salvífico (Daniel-Rops, 2014, p. 120-122).

A sacralização da figura de Augusto esteve diretamente relacionada ao papel desempenhado por ele na pacificação do Império após um prolongado período de guerras civis. Ao assegurar uma sensação de ordem, estabilidade e segurança a uma população exaurida pelos conflitos, Augusto passou a ser percebido como garantidor da paz e da prosperidade, favorecendo sua elevação simbólica a uma condição quase divina, sobretudo nas províncias orientais. Desse modo, o culto imperial difundiu-se por diversas regiões do Império, articulando lealdade política e devoção religiosa em uma mesma estrutura simbólica (Daniel-Rops, 2014, p. 120-122).

É nesse cenário que se insere o cristianismo primitivo, cujas convicções religiosas entravam em choque com as exigências do poder imperial. Desde seus primeiros séculos, o cristianismo esteve submetido a conflitos de natureza política, religiosa e doutrinária, os quais exerceram impacto significativo sobre a formação de suas estruturas institucionais (Brown, 1999, p. 23-25).

As perseguições externas ocorreram sobretudo entre os séculos II e início do IV, promovidas pelo Estado romano, que via nos cristãos uma ameaça à ordem política e religiosa vigente. A recusa em prestar culto ao imperador e participar dos *sacra publica* era interpretada como afronta à *pax deorum* e, consequentemente, à estabilidade imperial. Em razão disso, numerosos cristãos sofreram perseguições, execuções públicas e diferentes formas de violência legitimadas pelo aparato estatal (Cairns, 2008, p. 78-80).

Paralelamente às perseguições externas, desenvolveram-se conflitos internos no interior do próprio cristianismo. Disputas doutrinárias e filosóficas entre diferentes grupos cristãos, bem como o confronto com correntes religiosas diversas, contribuíram para a

formação de um campo religioso profundamente plural. Nesse contexto, a luta pela definição da doutrina legítima esteve diretamente relacionada ao combate às chamadas heresias. Tal processo não ocorreu de maneira homogênea ou imediata, mas foi marcado por controvérsias, debates teológicos e disputas de autoridade até que determinadas formulações fossem progressivamente reconhecidas como ortodoxas (Le Goff; Schmitt, 2017, p. 561-562).

A própria noção de heresia, derivada do termo grego *hairesis*, possuía originalmente o sentido de 'escolha' ou 'corrente de pensamento'. Apenas posteriormente o termo adquiriu conotação negativa, à medida que determinados grupos cristãos passaram a reivindicar para si a autoridade de definir quais interpretações deveriam ser consideradas legítimas. Assim, as heresias não podem ser compreendidas apenas como desvios conscientes de uma doutrina previamente estabelecida, mas como parte constitutiva das disputas teológicas que marcaram os primeiros séculos do cristianismo (Le Goff; Schmitt, 2017, p. 561-562).

O cristianismo Niceno costuma ser apresentado pela tradição posterior como a forma 'natural' e quase inevitável da fé cristã, enquanto as heresias seriam desvios pontuais corrigidos por uma Igreja una e coerente. A historiografia do século XX, contudo, especialmente a partir de Walter Bauer e dos debates retomados por Bart D. Ehrman, problematizou essa narrativa linear. Em vez de um modelo no qual a ortodoxia precederia a heresia, ganha força a interpretação segundo a qual os primeiros séculos do cristianismo foram marcados por uma pluralidade de cristianismos concorrentes, sem que qualquer deles gozasse, desde o início, de primazia incontestável (Bauer, 1971, p. 3-5; Ehrman, 2003, p. 1-3).

A partir desse contexto de pluralidade doutrinária e de intensos conflitos internos, este artigo busca compreender de que maneira uma forma específica de cristianismo conseguiu afirmar-se historicamente como ortodoxia, isto é, como critério legítimo de verdade e pertencimento religioso, em detrimento de outras correntes cristãs posteriormente classificadas como heréticas. Isso implica deslocar a análise de uma oposição simplificada entre 'verdade' e 'erro' para a investigação de mecanismos históricos concretos: disputas doutrinárias, estratégias de autoridade episcopal, intervenção imperial, produção de heresiologias e dispositivos jurídicos que contribuíram para estabilizar uma determinada configuração do cristianismo como a única legítima (Pelikan, 2014, p. 336-337).

Metodologicamente, a pesquisa fundamenta-se em análise bibliográfica e historiográfica acerca do cristianismo primitivo e da Antiguidade Tardia, dialogando com autores que problematizam a formação da ortodoxia e os processos de institucionalização

religiosa no mundo romano. Dialogando com Walter Bauer e seus críticos, bem como com estudos de Averil Cameron acerca do discurso heresiológico e pesquisas sobre cristianização e poder imperial em autores como Marcus Cruz e Maria Sonsoles Guerras, pretende-se demonstrar que a Ortodoxia Nicena constituiu-se como resultado de um longo processo histórico de construção institucional, discursiva e política. Nesse sentido, a ortodoxia não deve ser compreendida como um corpo doutrinário fixo e consensual desde as origens do cristianismo. Ao contrário, trata-se de uma construção histórica gradual, fundamentada tanto na reivindicação da antiguidade dos ensinamentos quanto na busca por consenso entre as comunidades cristãs (Pelikan, 2014, p. 336-337).

1 Pluralidade e disputa: perseguições, conflitos internos e a questão da unidade

A narrativa eclesiástica clássica, cristalizada em autores como Eusébio de Cesareia, organiza a história dos três primeiros séculos do cristianismo em torno de dois eixos fundamentais: perseguição e triunfo da fé. Roma, incapaz de tolerar a exclusividade religiosa cristã, teria submetido a Igreja a sucessivas perseguições, às quais os fiéis responderam com constância heroica. Embora essa narrativa se apoie em episódios históricos concretos, particularmente durante os governos de Décio e Diocleciano, ela tende a obscurecer outra dimensão igualmente decisiva para a formação do cristianismo: os conflitos internos (Cairns, 2008, p. 95-98).

O próprio Eusébio, ao narrar a sucessão episcopal de Jerusalém no início do século II, já revela a preocupação com a demarcação entre tradição legítima e desvio herético. No Livro III da *História Eclesiástica*, ao tratar do episcopado de Simeão, filho de Cléofas, Eusébio registra que os escritos apostólicos eram distinguidos dos apócrifos precisamente pela sua relação com a sucessão ortodoxa: os livros "contestados, embora sejam lidos publicamente por muitos em grande número de Igrejas", eram classificados como "inteiramente apócrifos e alheios à ortodoxia apostólica" (Eusébio de Cesareia, História Eclesiástica, III, 32,6, *In*: Paulus, 2000, p. 156). O que esse registro revela é que a questão do cânon e a questão da sucessão episcopal eram, já para Eusébio, faces do mesmo problema: definir os limites da comunidade ortodoxa implicava simultaneamente fixar quais textos e quais líderes podiam reivindicar continuidade legítima com os apóstolos.

Entre aproximadamente os anos 100 e 313, o cristianismo encontrou-se pressionado em duas frentes distintas. Externamente, enfrentou momentos de repressão estatal

motivados pela recusa cristã em participar dos cultos públicos romanos, atitude interpretada como ameaça à ordem imperial e à *pax deorum*. Internamente, multiplicaram-se correntes teológicas e movimentos espirituais que disputavam a interpretação das Escrituras, a natureza de Cristo e os próprios limites da comunidade cristã (Brown, 1999, p. 35-38).

Gnosticismos diversos, judaico-cristianismos como o dos ebionitas, movimentos proféticos como o montanismo, cristologias monarquianas e formulações subordinacionistas ligadas à teologia do Logos compunham um campo religioso densamente plural. Nesse contexto, colocam-se questões centrais para a história da Ortodoxia Nicena: até que ponto já existiria, no século II, um núcleo 'proto-ortodoxo' minimamente coeso, anterior às heresias? Ou, ao contrário, o que se observa é um conjunto de comunidades concorrentes, cada qual reivindicando para si a legitimidade do verdadeiro cristianismo? (Ehrman, 2003, p. 15-18).

A própria reação eclesiástica às divergências contribui para compreender esse problema. A formação do cânon neotestamentário, a construção da sucessão episcopal e a formulação de credos surgem como respostas à ameaça de fragmentação religiosa. Evangelhos, cartas apostólicas e outros escritos passaram a ser selecionados e canonizados como textos normativos; os bispos consolidaram-se como guardiães da 'regra da fé'; e os credos passaram a funcionar como instrumentos de delimitação identitária entre Ortodoxia e Heresia (Pelikan, 2014, p. 120-125).

2 Evangelho da diversidade: Bauer, Ehrman e o debate recente

Em *Orthodoxy and Heresy in Earliest Christianity*, Walter Bauer propõe uma inversão do esquema tradicional da historiografia eclesiástica. Segundo o autor, em diversas regiões do Mediterrâneo, aquilo que posteriormente seria classificado como heresia correspondia, na realidade, à forma predominante do cristianismo local, enquanto a Ortodoxia Nicena somente se consolidaria posteriormente, sobretudo a partir de centros como Roma e Alexandria (Bauer, 1971, p. 3-5).

O caso de Edessa, analisado por Bauer, é particularmente significativo. Correntes como os marcionitas e os bardesanitas parecem ter dominado o cenário religioso local por longo período, ao passo que uma estrutura eclesiástica 'católica' organizada em torno de bispo, igreja e cemitério só se torna claramente visível a partir do século IV (Bauer, 1971, p. 6-10).

Bart D. Ehrman retoma e populariza essa perspectiva ao falar em um 'evangelho da diversidade', no qual existiriam 'cristianismos perdidos', como os ebionitas, docetas, adocionistas e gnósticos, progressivamente marginalizados à medida que a forma proto-Nicena se fortalecia institucionalmente (Ehrman, 2003, p. 1-3).

Contra essa interpretação, estudiosos como Andreas J. Köstenberger defendem que já existiria, desde muito cedo, um núcleo doutrinário compartilhado entre as comunidades cristãs, baseado na crença em um Deus criador, na centralidade da morte e ressurreição de Cristo, na expectativa escatológica e na autoridade apostólica. Os grupos heterodoxos surgiriam, assim, como reinterpretações de um corpo doutrinário relativamente estável (Köstenberger; Kruger, 2010, p. 45-50).

Mais importante do que escolher definitivamente um dos lados desse debate é reconhecer que ambos convergem em um ponto fundamental: a Ortodoxia Nicena não emergiu como realidade acabada desde as origens do cristianismo, mas exigiu complexos arranjos institucionais, formulações doutrinárias, decisões conciliares e estratégias discursivas para afirmar-se historicamente (Bauer, 1971; Ehrman, 2003; Köstenberger; Kruger, 2010).

3 Construindo a ortodoxia: do plural ao canônico

À medida que a pluralidade de interpretações se transformava em problema institucional, determinados mecanismos passaram a desempenhar papel central na constituição do cristianismo Niceno como Ortodoxia. A seleção de quatro Evangelhos, do corpus paulino e de outros escritos como Atos, 1 Pedro e 1 João não representou apenas o reconhecimento da 'inspiração' desses textos, mas também um processo de exclusão. Evangelhos como o de Tomé, o de Pedro e diversos escritos gnósticos foram progressivamente marginalizados ou condenados (Ehrman, 2003, p. 50-55).

A análise de Bauer demonstra que, em determinados contextos regionais, textos atualmente considerados apócrifos circularam amplamente entre comunidades cristãs. A canonização deve ser compreendida, portanto, como movimento de centralização textual e de delimitação da autoridade doutrinária (Bauer, 1971, p. 45-50).

Autores como Inácio de Antioquia insistem, já no início do século II, na figura do bispo como princípio de unidade e legitimidade eclesiástica. O episcopado monárquico, um bispo por cidade assistido por presbíteros e diáconos, tornou-se progressivamente o eixo institucional em torno do qual se organizaram decisões doutrinárias e práticas litúrgicas. A sucessão episcopal passou a funcionar como argumento de legitimidade histórica:

comunidades cujos líderes podiam traçar sua linhagem até os apóstolos reivindicavam autoridade privilegiada para interpretar a tradição cristã (Pelikan, 2014, p. 164-168).

A dimensão normativa desse princípio aparece com força máxima já no início do século II. Na *Carta aos Esmirniotas*, Inácio de Antioquia formula o fundamento eclesiológico do episcopado monárquico com uma clareza que nenhum texto posterior superaria: "Segui todos ao bispo, como Jesus Cristo segue ao Pai, e ao presbitério como aos apóstolos; respeitai os diáconos como à lei de Deus. Sem o bispo, ninguém faça nada do que diz respeito à Igreja." E acrescenta, com precisão que antecipa séculos de debate canônico: "Onde aparece o bispo, aí esteja a multidão, do mesmo modo que onde está Jesus Cristo, aí está a Igreja católica" (Inácio de Antioquia, Carta aos Esmirniotas, 8,1-2, *In*: Paulus, 2008, p. 118). Esse texto não é apenas doutrinário, é performativo: ao escrever dessa maneira, Inácio não descreve uma estrutura que já existe plenamente, mas contribui para construí-la normativamente, convertendo o episcopado em critério de legitimidade eclesial e, por extensão, em instrumento de distinção entre ortodoxia e Dissidência.

Antes mesmo do Concílio de Niceia, circulavam fórmulas breves de fé utilizadas no batismo e na instrução catequética. Esses enunciados tornaram-se progressivamente mais complexos à medida que surgiam novas controvérsias doutrinárias. O símbolo Niceno-constantinopolitano, ao afirmar o Filho como 'Deus de Deus, Luz de Luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado, não criado, consubstancial ao Pai', representa a cristalização de uma longa história de disputas em torno da teologia do Logos e da natureza de Cristo (Pelikan, 2014, p. 200-205).

4 Heresiologia como tecnologia discursiva de poder

Um elemento decisivo para a consolidação da Ortodoxia Nicena foi a proliferação das heresiologias, catálogos de heresias acompanhados de refutações doutrinárias. Conforme observa Averil Cameron, tais textos não podem ser compreendidos apenas como fontes descritivas acerca de grupos dissidentes, mas como parte integrante de uma retórica da ortodoxia destinada a classificar, nomear e hierarquizar a alteridade religiosa (Cameron, 1991, p. 35-40).

A obra *Panarion*, de Epifânio de Salamina, constitui exemplo paradigmático desse processo. Ao organizar uma extensa genealogia das heresias, o autor constrói simultaneamente uma narrativa contínua da ortodoxia e um repertório discursivo voltado à identificação do erro. As heresias passam a ser inseridas em uma cadeia genealógica comum,

como manifestações recorrentes de uma mesma deformação da verdade cristã (Cameron, 1991, p. 40-45).

Essa lógica discursiva permitia não apenas combater grupos específicos, mas também produzir uma memória histórica da ortodoxia como permanência ininterrupta da verdade cristã. Cameron chama atenção para o fato de que a heresiologia possui uma verdadeira 'poética do erro'. Ao repetir fórmulas, associar grupos distintos a categorias antigas e ritualizar anátemas, esses discursos não apenas descrevem o herético, mas o produzem socialmente. Em outras palavras, a ortodoxia afirma-se como lugar legítimo de enunciação: é ela quem define, nomeia, classifica e exclui (Cameron, 1991, p. 45-52).

Esse mecanismo torna-se particularmente evidente no *Synodikon* da Ortodoxia, texto litúrgico bizantino cuja leitura combinava aclamações aos defensores da fé ortodoxa com anátemas dirigidos aos hereges, constantemente atualizado para incluir novas controvérsias. Isso demonstra que a ortodoxia não constituía realidade fixa e encerrada, mas um campo permanentemente redefinido pelo gesto de condenar dissidências. Nesse sentido, a heresiologia desempenhou função decisiva na consolidação da Ortodoxia Nicena, não apenas por meio da repressão institucional, mas sobretudo através da produção de categorias simbólicas capazes de organizar o imaginário religioso cristão em torno da oposição entre verdade e erro (Pelikan, 2014, p. 280-285; Cameron, 1991, p. 52-58).

5 A controvérsia ariana e a teologia do logos

A consolidação da Ortodoxia Nicena está profundamente vinculada à controvérsia ariana e aos debates acerca da relação entre Pai e Filho. Contudo, tais discussões não surgem subitamente no século IV, mas inserem-se em um longo processo de elaboração teológica iniciado séculos antes (Pelikan, 2014, p. 191-195).

Desde o século II, autores como Justino, Teófilo de Antioquia, Hipólito e Orígenes procuraram articular a fé cristã com categorias filosóficas gregas, especialmente a noção de Logos. A tentativa de conciliar a transcendência divina, a divindade do Filho e a unidade de Deus produziu formulações frequentemente tensionadas entre o risco do modalismo e o subordinacionismo (Pelikan, 2014, p. 175-180).

Dionísio de Alexandria, no século III, exemplifica bem essa tensão. Em combate ao sabelianismo, enfatizou de maneira intensa a distinção entre Pai e Filho, sendo posteriormente acusado de enfraquecer a unidade divina. O debate demonstra que o

vocabulário teológico ainda estava em formação e que conceitos posteriormente considerados fundamentais permaneciam em aberto (Pelikan, 2014, p. 195-200).

Quando Ário afirma que 'houve um tempo em que o Filho não existia' e o define como criatura superior, radicaliza uma tendência subordinacionista presente em determinadas formulações anteriores. Alexandre de Alexandria e, sobretudo, Atanásio responderam insistindo na plena divindade do Filho e em sua consubstancialidade com o Pai. Para Atanásio, a própria possibilidade da salvação dependia disso: somente se o Logos encarnado fosse plenamente divino a união entre Deus e humanidade poderia ser considerada efetiva (Pelikan, 2014, p. 201-208).

Em *Sobre a Encarnação do Verbo*, Atanásio formula essa necessidade com precisão que tornaria sua posição incontornável no debate Niceno. Ao tratar da universalidade da encarnação, escreve: "Se alguém quer ver a Deus, invisível por natureza, e que de forma alguma pode ser visto, há de apreendê-lo, conhecê-lo por suas obras" (Atanásio de Alexandria, Sobre a Encarnação do Verbo, 54,1, In: Paulus, 2012, p. 197). O argumento é de alcance teológico decisivo: se o Logos encarnado não fosse plenamente divino, se fosse, como queria Ário, uma criatura superior, mas criatura , suas obras não seriam obras de Deus, mas de um intermediário ontologicamente inferior. A salvação seria, então, apenas parcial. Para Atanásio, a fórmula Nicena do *Homoousios* não era um refinamento filosófico abstrato, mas a condição de possibilidade de toda a soteriologia cristã: somente o que é plenamente divino pode comunicar plenamente a divindade. Essa articulação entre cristologia e soteriologia é o que tornaria a posição de Atanásio historicamente vitoriosa, não apenas por apoio imperial, mas por sua coerência interna dentro dos pressupostos da fé cristã.

6 Niceia (325): Concilio, Imperialização e Consenso

O Concílio de Niceia, convocado por Constantino em 325, representa marco decisivo na institucionalização da ortodoxia cristã. Mais do que solucionar uma controvérsia teológica, Niceia inaugura uma nova configuração histórica marcada pela articulação entre concílio episcopal, autoridade imperial e definição universal da fé (Cruz, 2017, p. 88-92).

Ao reunir bispos provenientes de diferentes regiões do Império e exigir uma solução para o conflito ariano, Constantino inscreveu a questão cristológica no horizonte da unidade política imperial. A adoção do termo *homoousios* ('da mesma substância') tornou-se símbolo da vitória de determinada interpretação da relação entre Pai e Filho. A assinatura do credo

conciliar pelos bispos representou a institucionalização de uma linguagem doutrinária comum que passaria a funcionar como critério de ortodoxia (Pelikan, 2014, p. 210-215).

O envolvimento imperial tornou o processo simultaneamente mais eficaz e mais instável. O Edito de Tessalônica, promulgado por Teodósio em 380, foi particularmente decisivo ao identificar a fé Nicena com a religião oficial do Estado romano. A partir desse momento, a ortodoxia deixou de ser apenas questão teológica e converteu-se também em categoria jurídica e política. As legislações posteriores do Código Teodosiano estabeleceram sanções civis contra dissidentes religiosos, incluindo perda de direitos, exclusão de cargos públicos e confisco de bens (Guerras, 1999, p. 112-118).

Maria Sonsoles Guerras observa que, nesse contexto, a legislação religiosa transforma-se em reflexo direto das relações entre Igreja e Estado. A Ortodoxia Nicena torna-se hegemônica não apenas por sua elaboração teológica, mas por sua associação a uma estrutura institucional de poder capaz de convertê-la em norma jurídica e política (Guerras, 1999, p. 118-125).

7 Cristianização como processo histórico

A identificação entre cristianismo Niceno e religião oficial do Império não implicou a imediata homogeneização religiosa da sociedade romana. Pesquisas sobre Antiguidade Tardia demonstram que a cristianização constituiu processo longo, desigual e profundamente conflituoso (Brown, 1999, p. 50-55; Cruz, 2017, p. 100-105).

Marcus Cruz destaca que a chamada 'crise do século III' produziu intensa reconfiguração da sensibilidade religiosa, marcada pela ampliação das crenças em forças sobrenaturais, anjos, demônios e cultos de mistério. O cristianismo expandiu-se nesse contexto oferecendo uma interpretação global da história capaz de integrar o destino do Império à história da salvação (Cruz, 2017, p. 75-80).

As medidas legislativas de Teodósio procuraram consolidar essa transformação por meio da proibição de práticas pagãs, da restrição às correntes classificadas como heréticas e da criminalização da apostasia. Contudo, a recorrência dessas legislações ao longo de décadas demonstra os limites de sua eficácia. Práticas pagãs persistiram, especialmente em ambientes rurais, enquanto formas híbridas de religiosidade continuaram a escapar às tentativas de normatização (Guerras, 1999, p. 130-135).

Mesmo correntes classificadas como heréticas pelo discurso Niceno permaneceram exercendo significativa influência religiosa e política. Averil Cameron chama atenção para o

fato de que, mesmo onde a repressão física foi relativamente limitada, o aparato discursivo anti-herético mostrou-se extremamente intenso. Fórmulas de abjuração, anátemas conciliares, exclusões litúrgicas e reescritas historiográficas contribuíram para estruturar uma percepção do campo religioso organizada a partir da oposição entre Ortodoxia e Heresia (Cameron, 1991, p. 60-68).

8 Cristianização, conflito e consolidação da ortodoxia

A consolidação da Ortodoxia Nicena não eliminou imediatamente a diversidade religiosa existente no interior do Império Romano. A aproximação entre Igreja e poder imperial produziu uma nova configuração histórica na qual questões doutrinárias passaram a ser tratadas também como problemas de ordem política e jurídica. Entretanto, o processo de cristianização esteve longe de ocorrer de maneira uniforme ou linear (Cruz, 2017, p. 105-110).

Mesmo após Niceia e, posteriormente, após o Edito de Tessalônica, diferentes formas de religiosidade continuaram coexistindo no mundo romano. Práticas pagãs permaneceram presentes sobretudo em ambientes rurais, enquanto movimentos considerados heréticos conservaram significativa influência em determinadas regiões do Império. A própria necessidade constante de reafirmação da ortodoxia por meio de concílios, anátemas, legislações imperiais e tratados teológicos demonstra que a unidade religiosa pretendida pelas autoridades cristãs estava longe de ser plenamente alcançada (Brown, 1999, p. 60-65; Guerras, 1999, p. 135-140).

Além da repressão institucional, a consolidação do cristianismo Niceno ocorreu também por meio de mecanismos simbólicos e culturais. A liturgia, a catequese, a autoridade episcopal, a organização das comunidades urbanas e a construção de uma memória histórica da Igreja contribuíram para fortalecer progressivamente a percepção de que a ortodoxia representava a continuidade legítima da tradição apostólica (Pelikan, 2014, p. 336-340).

Nesse sentido, a hegemonia Nicena deve ser compreendida menos como resultado de uma imposição imediata e absoluta e mais como consequência de um longo processo de adaptação, negociação e consolidação institucional. A ortodoxia tornou-se dominante não apenas porque combateu dissidências, mas porque conseguiu estruturar um modelo de identidade cristã capaz de integrar doutrina, autoridade e organização social em uma mesma matriz de legitimidade religiosa (Pelikan, 2014, p. 340-345).

Considerações finais

A análise do processo de consolidação da Ortodoxia Nicena permite compreender que o Cristianismo dos primeiros séculos esteve longe de constituir um campo homogêneo ou doutrinariamente estável. Ao contrário, tratava-se de um universo profundamente plural, atravessado por disputas teológicas, tensões políticas e diferentes interpretações acerca da natureza de Cristo, da autoridade apostólica e da própria identidade da Igreja (Bauer, 1971; Ehrman, 2003).

Nesse sentido, a ortodoxia não pode ser entendida como uma verdade acabada que simplesmente se impôs de maneira natural sobre doutrinas desviantes, mas como resultado de um longo processo histórico de institucionalização, legitimação e produção de autoridade. A formação do cânon, a consolidação do episcopado monárquico, a elaboração dos credos, a construção de discursos heresiológicos e a associação progressiva entre Igreja e poder imperial foram elementos fundamentais para que uma forma específica de Cristianismo adquirisse centralidade e passasse a definir os limites daquilo que seria reconhecido como fé legítima (Pelikan, 2014, p. 336-345; Cameron, 1991, p. 35-68).

A intervenção imperial, sobretudo a partir de Constantino e Teodósio, desempenhou papel decisivo nesse processo ao transformar disputas teológicas em questões de unidade política e ordem pública, convertendo a Ortodoxia Nicena não apenas em doutrina religiosa, mas também em norma jurídica e instrumento de coesão imperial (Guerras, 1999, p. 112-140; Cruz, 2017, p. 88-110).

Contudo, reduzir a consolidação do Cristianismo Niceno apenas ao apoio político do Estado significaria ignorar a complexidade intelectual e institucional construída ao longo dos séculos por bispos, teólogos e polemistas que procuraram sistematizar uma identidade cristã universal. A força histórica da Ortodoxia Nicena residiu precisamente na capacidade de articular discurso teológico, estrutura institucional e legitimidade política em uma mesma matriz de poder simbólico (Pelikan, 2014, p. 336-345).

Mais do que eliminar completamente as dissidências, o Cristianismo Niceno conseguiu estabelecer-se como o principal critério de leitura do próprio campo religioso cristão, produzindo categorias capazes de definir quem pertencia à verdadeira Igreja e quem deveria ser identificado como herético. Desse modo, a ortodoxia revela-se não apenas como formulação doutrinária, mas como construção histórica profundamente vinculada às disputas de poder, às estratégias discursivas e aos mecanismos institucionais que marcaram a

Antiguidade Tardia e moldaram de maneira duradoura a formação cultural e religiosa do Ocidente (Cameron, 1991; Brown, 1999; Cruz, 2017).

Nota: As referências parentéticas ao final de cada parágrafo indicam o(s) autor(es) cujos argumentos sustentam o desenvolvimento das ideias expostas. Quando indicado apenas com autor e ano sem número de página, a referência é de ordem geral à obra citada.

Referências

ATANÁSIO DE ALEXANDRIA. *Sobre a Encarnação do Verbo*. Tradução, introdução e notas de Matheus Freitas. São Paulo, SP: Paulus, 2012. (Fonte Patrística, v. 18).

BAUER, Walter. *Orthodoxy and heresy in earliest christianity*. Philadelphia: Fortress Press, 1971.

BROWN, Peter. *A ascensão do Cristianismo no Ocidente*. Lisboa, PT: Presença, 1999.

CAIRNS, Earle Edwin. *O cristianismo através dos séculos*: uma história da Igreja Cristã. Tradução de Israel Belo de Azevedo e Valdemar Kroker. 3. ed. São Paulo, SP: Vida Nova, 2008.

CAMERON, Averil. *Christianity and the Rhetoric of Empire*: the development of Christian Discourse. Berkeley, EU: University of California Press, 1991.

CRUZ, Marcus. *Cristianismo e romanidade*: a Antiguidade Tardia e as transformações do mundo romano. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2017.

DANIEL-ROPS, Henri. *A Igreja dos Apóstolos e dos Mártires*. Tradução de Emérico da Gama. São Paulo, SP: Quadrante, 2014.

EHRMAN, Bart D. *Lost Christianities*: the battles for scripture and the faiths we never knew. New York, EU: Oxford University Press, 2003.

EUSÉBIO DE CESAREIA. *História Eclesiástica*. Tradução, introdução e notas de Wolfgang Fischer. São Paulo: Paulus, 2000. (Fonte Patrística, v. 15).

GUERRAS, Maria Sonsoles. *Cristianismo e poder no Império Romano*. Madrid, ES: Síntesis, 1999.

INÁCIO DE ANTIOQUIA. *Cartas*. Tradução, introdução e notas de Ivo Storniolo e Euclides Martins Balancin. São Paulo, SP: Paulus, 2008. (Fonte Patrística, v. 1).

KÖSTENBERGER, Andreas J.; KRUGER, Michael J. *The heresy of orthodoxy*: how contemporary culture's fascination with diversity has reshaped our understanding of early christianity. [*S. l.*] : Crossway, 2010.

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário analítico do Ocidente medieval*. v. 1. Tradução de Hilário Franco Júnior. São Paulo, SP: Editora Unesp, 2017.

PELIKAN, Jaroslav. *A tradição cristã*: uma história do desenvolvimento da doutrina: o surgimento da tradição católica (100-600). v. 1. Tradução de Lena Aranha e Regina Aranha. São Paulo, SP: Shedd Publicações, 2014.